

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1039/2025 – RTF

Fiscalização regular intermediária no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de Guaíba/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização intermediária no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Guaíba ocorreu no dia 30 de abril de 2025. Para verificar os elementos críticos para a prestação do serviço prestado pela companhia de saneamento. A fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais normas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 003/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Resolução Agesan-RS AGE nº 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da AGESAN-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23. Data: 22/01/2023, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo. Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da CORSAN no município de Guaíba foi da modalidade direta, do tipo regular, subtipo intermediária, ou seja, foram verificadas apenas as estruturas consideradas como críticas para o SAA e SES. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião de abertura marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a CORSAN, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2025.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Guaíba, planejada para verificar elementos críticos do SAA e SEE como: estações de tratamento de água, estações de tratamento de efluentes, pontos de captação superficial, laboratórios de análises, trechos de rede em obras, e serviços com registros de falhas. A fiscalização no SAA e SES abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana, conforme o contrato de concessão do serviço. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O Sistema Integrado de Guaíba – Eldorado realiza o abastecimento de água potável para o município de Guaíba/RS e Eldorado/RS. A água captada no corpo hídrico Guaíba é tratada em duas Estações de Tratamento de Água (ETA) localizadas em Guaíba/RS e posteriormente distribuída para os sistemas de distribuição de Guaíba/RS e Eldorado/RS.

3.1.1. CAPTAÇÃO

A captação de água para abastecimento em Guaíba ocorre em três pontos distintos: dois em manancial superficial e outro em manancial subterrâneo. Durante a fiscalização intermediária, ambas as estruturas de captação, superficial e subterrânea, foram inspecionadas.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

A captação de água superficial para abastecimento das áreas urbanas de Guaíba e Eldorado ocorre em dois pontos no corpo hídrico Guaíba, utilizando as unidades de bombeamento EBAB 01 e EBAB 07 (localizadas lado a lado). Nenhuma dessas unidades possui cadastro ou outorga de uso de água junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT). A localização exata desses pontos está detalhada no Quadro 2.

Quadro 2 - Dados dos pontos de captação superficial de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAB 01	Rua João Pessoa, nº1250 Centro – Guaíba Latitude: -30.108757° S Longitude: -51.312605° O	Captação superficial de água bruta.
EBAB 07	Rua João Pessoa, nº1250 Centro – Guaíba Latitude: -30.108757° S Longitude: -51.312605° O	Captação superficial de água bruta.

3.1.1.2. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O distrito urbano de Logradouro é abastecido exclusivamente por água subterrânea e, portanto, isolada do sistema Guaíba-Eldorado. A captação é realizada por meio de um poço operado pela CORSAN. Embora o poço de captação possua um macromedidor na entrada do Reservatório Logradouro, não há registro de outorga ou cadastro de usuário de água no SIOUT. As coordenadas dos pontos de captação estão detalhadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço completo e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
Poço Logradouro	Rua João Pessoa, nº1250 Centro – Guaíba Latitude: -30.147550° S Longitude: -51.446064° O	Captação superficial de água bruta.

Figura 1 – Poço de captação de água subterrânea do município de Guaíba.



3.1.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUPERFICIAL

O tratamento da água superficial é realizado por meio de 2 ETAs e o tratamento da água subterrânea do poço Logradouro é realizado por tratamento simplificado. No Quadro 4 constam as coordenadas das ETA que constituem o SAA do município. Todas as ETAs do município possuem laboratório para realização das análises básicas de monitoramento da qualidade e teste de jarros. Dentre os parâmetros analisados pode-se citar: turbidez, pH, cor aparente, cloro total, microbiológico, alumínio, ferro, entre outros. Para análise de parâmetros mais específicos de monitoramento, as amostras são coletadas e encaminhadas laboratórios terceiros ou DEAL. As análises de controle de qualidade da rede de distribuição são realizadas pelos laboratórios das ETAs.

Os parâmetros analisados nas dependências da ETA são registrados diretamente no software de gestão laboratorial. Os laboratórios das ETAs não possuem certificação NBR ISO/IEC 17025.

Quadro 4 - Dados das Estações de Tratamento de Água de Guaíba.

Unidade	Localização (coordenadas geodésicas)
ETA I	Rua Pedras Brancas, nº214 Centro – Guaíba Latitude: -30.112154° S Longitude: -51.317698° O
ETA III	Rua Pedras Brancas, nº400 Centro – Guaíba Latitude: -30.113166° S Longitude: -51.318056° O

3.1.2.1. ETA I

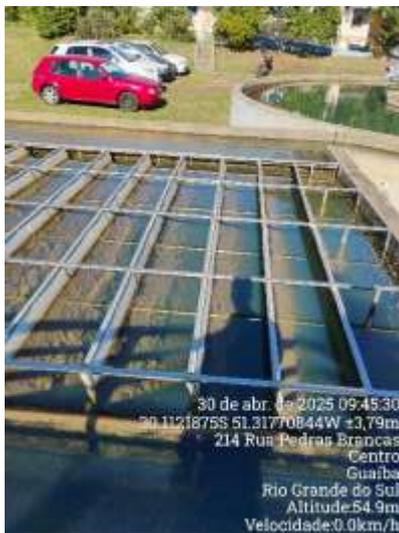
A ETA em questão, de tipo convencional, possui capacidade de 396 m³/h, embora opere com uma vazão média de 443,52 m³/h em regime contínuo (24 horas por dia). A unidade, que capta água bruta superficialmente do corpo hídrico Guaíba, detém a Licença Ambiental de Operação nº 4149/2023, emitida pela FEPAM. Na Figura 2 apresenta-se um registro da unidade no momento da fiscalização.

O tratamento inicia-se com a coagulação, utilizando sulfato de alumínio. O processo pode incluir a adição de hidróxido de cálcio para ajuste de pH, carvão ativado para remoção de gosto e odor, e hipoclorito de sódio para pré-oxidação, dependendo da qualidade da água bruta. Em seguida, ocorrem a floculação e a decantação. A água decantada é então submetida à filtragem em fluxo descendente para remover flocos residuais. Por fim, a água clarificada passa por desinfecção com hipoclorito de sódio e fluoretação com fluossilicato de sódio.

Desde 01/04/2025, a unidade adotou a geração local de hipoclorito de sódio através da eletrólise de cloreto de sódio por meio de equipamentos da hidrogeron, substituindo o cloro gás.

A manutenção da ETA inclui a lavagem dos filtros e a limpeza periódica dos decantadores, ajustada conforme a eficiência do tratamento. As águas residuais dos processos de limpeza são direcionadas para um tanque de acumulação e posterior desidratação e destinação final. Contudo, não foram apresentadas evidências da destinação final do lodo.

Figura 2 – ETA I.



Decantadores da ETA I



Tanque de acumulação de água de lavagem



Equipamentos de geração de cloro da ETA I



Equipamentos de geração de cloro da ETA I

3.1.2.2. ETA III

A Estação de Tratamento de Água (ETA) III de Guaíba, visualizada na Figura 3, opera 24 horas por dia com uma capacidade de 900 m³.h⁻¹ e vazão média de 1336,32 m³.h⁻¹. Esta unidade convencional é licenciada pela FEPAM (Licença nº 4149/2023) e capta água bruta superficialmente do corpo hídrico Guaíba.

No tratamento, emprega-se sulfato de alumínio como coagulante. O sistema permite a adição de hidróxido de cálcio para ajuste de pH, carvão ativado para remoção de gosto e odor, e hipoclorito de sódio para pré-oxidação, dependendo da qualidade da água bruta. A floculação é otimizada com polieletrólito catiônico. A água decantada passa por filtros descentes para remoção de resíduos e, por fim, desinfetada com hipoclorito de sódio e fluoretada com Ácido Fluossilícico.

A partir de 1º de abril de 2025, a ETA III realizou a transição do cloro gás para o hipoclorito gerado no local por eletrólise de cloreto de sódio, utilizando equipamento da Hidrogeron.

Na unidade estão acondicionadas as pastilhas de Ácido Tricloroisocianúrico e Fluossilicato de Sódio para o tratamento simplificado de águas subterrâneas.

A manutenção da ETA abrange a lavagem periódica dos filtros e decantadores, com o efluente de ambos sendo direcionado para a estrutura de gerenciamento de lodo da ETA I.

Figura 3 – ETA III.



Equipamentos de geração de cloro da ETA III



Equipamentos de geração de cloro da ETA III



Decantadores da ETA III



Acondicionamento do coagulante

3.1.3. TRATAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

No SAA de Guaíba, o tratamento da água subterrânea é realizado no poço Logradouro. As análises de parâmetros físico-químicos (pH, cloro, flúor, turbidez) e microbiológicos da água – abrangendo as fases bruta, tratada e distribuída da fonte subterrânea – são conduzidas nos laboratórios do SAA de Guaíba. Já análises de maior complexidade são realizadas pelo DEAL. É importante notar que nenhuma análise é feita no próprio ponto de amostragem. Todos os resultados obtidos são registrados em um software de gestão específico.

3.1.4. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

Para o tratamento de água subterrânea é realizado um tratamento simplificado, composto apenas por cloração e fluoretação. O tratamento é realizado junto ao reservatório Logradouro que recebe a água captada do poço Logradouro. O processo de fluoretação e cloração são executados através da dissolução de uma pastilha composta por Ácido Tricloroisocianúrico e Fluossilicato de Sódio em água, que também realiza a dosagem da solução no reservatório. A pastilha e dispositivo de dissolução e dosagem estão representados na Figura 4.

Figura 4 – Pastilha de cloro e flúor e dispositivo para dissolução da pastilha e dosagem no reservatório.



30 de abr. de 2025 10:31:45

3.1.5. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Guaíba é composto por 11 elevatórias de água bruta e tratada. Nesta ação de fiscalização foram verificadas apenas duas unidades de bombeamento de água bruta, já abordadas no item 3.1.1 deste relatório.

3.1.6. RESERVATÓRIOS

O SAA de Guaíba possui 17 reservatórios. No Quadro 5 estão descritas as características dos reservatórios fiscalizados, bem como o volume de cada um. Nesta ação de fiscalização foram verificadas apenas uma unidade de reservação de água, o reservatório Logradouro.

Quadro 5 - Reservatórios do SAA de Guaíba.

Res	Tipo	Material	Função	Localização	Volume (m³)
R1-A	Semienterrado	Concreto	Abastece os setores S1, S2, EBAT-03 S3, EBA-04 S4 e interligado à adutora que segue para Eldorado do Sul S5 e S6.	ETA 1 – Rua Pedras Brancas, n. 214 Latitude: -30.112297° Longitude: -51.317457°	800
R1-B	Semienterrado	Concreto	Interligado ao R-01 A totalizando 1600m³, com as mesmas funções de abastecimento.	ETA 1 – Rua Pedras Brancas, n. 214 Latitude: -30.112428° Longitude: -51.317631°	800
R-2	Elevado	Concreto	Utilizado para operação da ETA e apoio R1-B.	ETA 1 – Rua Pedras Brancas, n. 214 Latitude: -30.112546° Longitude: -51.317733°	50
R-3	Apoiado	Concreto	Reservatório de distribuição para o setor S3 e opera com sensor de nível, telemetria.	ETA 3 – Rua Pedras Brancas, n. 400 Latitude: -30.116042° Longitude: -51.319147°	500
R-4	Apoiado	Concreto	Reservatório auxiliar para o setor S4.	Morro Colina próximo à Av. Maurício Sirotski Sobrinho Latitude: -30.126306° Longitude: -51.329642°	1000
R-8	Apoiado	Concreto	Interligado ao sistema que abastece o R-01, os setores S2, S5, S6.	ETA 1 – Rua Pedras Brancas, n. 400 Latitude: -30.113306° Longitude: -51.318849°	3000
R-9	Elevado	Concreto	Utilizado para operação da ETA e apoio ao R8	Rua Pedras Brancas, n. 400 Latitude: -30.113436° Longitude: -51.318179°	250
R10	Elevado	Concreto	Utilizado para distribuição do bairro Bom Fim	Av. Elétrical, nº75- Bom Fim –Guaíba Latitude: -30.132096° Longitude: -51.356846°	500
R11	Elevado	Inox	Reservatório de distribuição para o Bairro Pedra Branca.	Estrada das Capororocas, esq. Rua 8 A Pedras Brancas – Guaíba Latitude: -30.162842° Longitude: -51.3938°	100
R12	Apoiado	Inox	Reservatório de distribuição para o Bairro.	Av. Santa Maria, nº3005 - Guaíba Latitude: -30.117099° Longitude: -51.370678°	100
R Altos dos Lagos	Elevado	Concreto	Reservatório de distribuição para o bairro Alto dos Lagos.	AV 1, 120 Latitude: -30.114419° Longitude: -51.372789°	250
R Guaíba Park	Elevado	Concreto	Reservatório de distribuição para o bairro Guaíba Park.	Rua Projetada 19, 680 Latitude: -30.108108° Longitude: -51.334618°	250
R Logradouro	Elevado	Fibra	Reservatório de distribuição para o bairro Logradouro.	Estrada Costa Gama, S/N Latitude: -30.145604° Longitude: -51.44252°	-
R Mirassol	Elevado	Inox	Reservatório de distribuição para o loteamento.	Rua Pantaleão Teles, S/N Latitude: -30.12764° Longitude: -51.324878°	-
R Pássaros 1	Elevado	Concreto	Reservatório de distribuição para o loteamento.	Rua C, S/N Latitude: -30.149253° Longitude: -51.351848°	-

Res	Tipo	Material	Função	Localização	Volume (m³)
R Pássaros 3-A	Apoiado	Inox	Reservatório de distribuição para o bairro Pássaros 3	Rua Oswaldo Rodrigues Lemos, 1218 Latitude: -30.126164° Longitude: -51.364888°	70
R Pássaros 3-B	Apoiado	Inox	Reservatório de distribuição para o bairro Pássaros 3	Rua Oswaldo Rodrigues Lemos, 1218 Latitude: -30.126164° Longitude: -51.364888°	100
Total					7770

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O SES de Guaíba é composto por Estações de Tratamento de Esgotos (ETE), Tanques Sépticos Coletivos (TSC) e Estações de Bombeamento de Esgoto (EBE) e atende à área urbana e zonas contíguas do município. Durante a fiscalização realizada pela Agesan-RS, acompanhada pelos membros da Corsan, foram verificadas as condições de funcionamento e operação das estruturas, visando garantir a eficiência do sistema e a qualidade do serviço prestado à população.

Nesta ação de fiscalização foram verificadas apenas as unidades de tratamento de efluente.

3.2.1. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

O SES de Guaíba é composto por 12 EBEs, contudo não foram objeto desta fiscalização intermediária.

3.2.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

Durante a fiscalização, foram identificadas 5 ETEs, sendo que 3 estão desativadas. Nas **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e Quadro 6 apresenta-se o detalhamento das unidades.

Quadro 6 - Dados das estações de unidades de tratamento de esgoto sanitário do SES.

Unidade	Localização	Status	Descrição
ETE Guaíba	Estrada da Granja Santa Rita, Guaíba Latitude: -30.096557° Longitude: -51.358215°	Operacional	UASB, filtro percolador, banhados construídos Entrada de efluentes pela EBE03, EBE CPG, EBE Jardim dos Lagos 3, .
ETE Jardim Noli	Rua Mário Lessa, 251-285 - Bom Fim, Guaíba Latitude: -30.128779° Longitude: -51.359777°	Desativada	Sem entrada de efluentes.
ETE Jardim dos Lagos	Rua Érico Veríssimo, 871 - Jardim dos Lagos Guaíba Latitude: -30.110103° Longitude: -51.362989°	Operacional	UASB, filtro biológico Entrada de efluentes.
ETE Nossa Senhora do Livramento	Avenida Adão Foques, 2178-2372 - Passo Fundo, Guaíba Latitude: -30.150355° Longitude: -51.337486°	Desativada	Sem entrada de efluentes.
ETE Parque Florida	Rua João Sebastião Gomes nº 893 - Passo Fundo, Guaíba Latitude: -30.151856° Longitude: -51.330352°	Desativada	Sem entrada de efluentes.

Para unidades desativadas com licenciamento ambiental, é requerido que a desativação inclua a remoção das estruturas e a gestão do passivo ambiental, conforme as instruções do órgão ambiental e as normativas vigentes. Contudo, foi observado que as estruturas foram apenas desconectadas da rede, com a cessação das operações e ações de conservação, caracterizando uma desativação incompleta.

3.2.2.1. ETE Guaíba

A ETE Guaíba encontra-se operante e recebe efluente de contribuições prediais e de todas as EBEs do SES. A estação possui Licença Ambiental de Operação emitida pela FEPAM nº 01488/2025, válida até 25/08/2027.

A unidade é dotada de tratamento preliminar, secundário e terciário, possui capacidade para atender 864 m³.h⁻¹ e opera 24h por dia. O esgoto sanitário passa por tratamento preliminar, gradeamento, desarenação e calha parshall. Em seguida, o efluente é direcionado por gravidade ao reator UASB para o tratamento secundário composto por reator UASB seguido de filtro biológico percolador, sem aeração artificial. Por fim, o efluente é encaminhado por gravidade para banhados construídos intercalados com lagoas facultativas para realização de tratamento terciário. O efluente tratado é então direcionado para o corpo receptor, o Arroio do Pombo. No local, também há um sistema de leitos de secagem de lodo.

A unidade não dispõe de laboratório próprio, para tanto todas as amostras realizadas no local são analisadas no laboratório esgoto da Corsan localizado em Eldorado/RS na ETE Centro Novo.

3.2.2.2. ETE Jardim dos Lagos

A ETE Jardim dos Lagos, recebe efluentes de contribuições da bacia onde se localiza. A ETE possui capacidade para atender 87,5 m³.h⁻¹ e opera 24 horas por dia. A estação possui Licença Ambiental de Operação emitida pela FEPAM nº 0523/2023, válida até 22/02/2028.

A unidade possui tratamento preliminar composto por gradeamento, desarenação e medição de vazão seguido por reator UASB, filtro biológico e 4 leitos de secagem de lodo. Após o tratamento o efluente é lançado no curso hídrico aos fundos da estação.

A unidade não dispõe de laboratório próprio, para tanto todas as amostras realizadas no local são analisadas no laboratório esgoto da Corsan localizado em Eldorado/RS na ETE Centro Novo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 24 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Guaíba.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

Participantes da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA**
Data: 18/06/2025 14:58:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Moreira Rodrigues
Assessor Ambiental

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 18/06/2025 15:04:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 18/06/2025 13:31:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1039/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Guaíba/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 30/04/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO
Data: 18/06/2025 14:50:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 18/06/2025 13:31:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-Logradouro
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço do Dragão (Logradouro)
2	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em conexão de tubulação do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço do Dragão (Logradouro)
3	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação do poço, devido a furo na tubulação ou outra falha.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

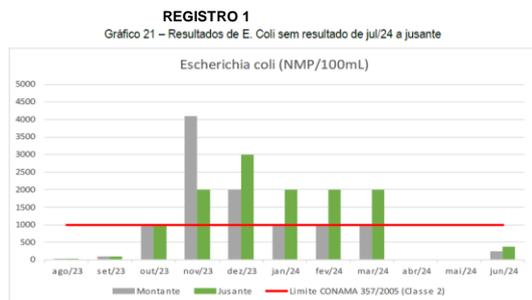


ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Guaíba
4	-	CONSTATAÇÃO	1 unidade com 2 módulos de filtro percolador operando com efluente acima do nível adequado, indicando taxa de aplicação acima do adequado ou colmatação excessiva do filtro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - filtro em operação; Registro 2 - filtro sem operação.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Guaíba
5	-	CONSTATAÇÃO	Lançamento de efluente da unidade eleva a presença de E. Coli a níveis acima da classe de enquadramento do curso d'água, infringindo os padrões de qualidade do curso d'água enquadrado como classe 2.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - ROA ETE Guaíba semestre jun/2023 a jul/2024.

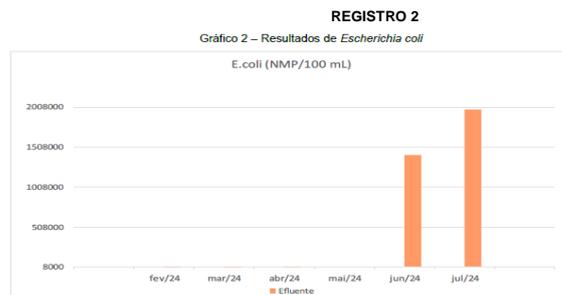


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Jardim dos Lagos
6	-	CONSTATAÇÃO	Concentração de E. coli acima do limite estabelecido pela CONSEMA-RS 355/2017, limite máximo para faixa de 2000-10000 m³ dia consiste em 10000 NMP/100 ml.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença e normas vigentes.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - CONSEMAN 355/2017; Registro 2 - ROA ETE Jardim Jun/2023 Jul/2024

REGISTRO 1

Faixa de vazão do efluente (m³/d)	DBO ₅ (mg/L)	DQO (mg/L)	SST (mg/L)	Coliformes Termotolerantes	
				NMP/100 mL	Eficiência
(1) Q < 200	120	330	140	-	-
(2) 200 ≤ Q < 500	100	300	100	10 ⁶	90%
(3) 500 ≤ Q < 1.000	80	280	80	10 ⁵	95%
(4) 1.000 ≤ Q < 2.000	70	200	70	10 ⁵	95%
(5) 2.000 ≤ Q < 10.000	60	180	60	10 ⁴	95%
(6) 10.000 ≤ Q	40	150	50	10 ³	95%

Parágrafo único. A Escherichia coli poderá ser determinada em substituição ao parâmetro Coliformes termotolerantes e a proporção de correlação entre eles definida junto ao órgão ambiental competente.



ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Jardim dos Lagos
7	-	CONSTATAÇÃO	Infiltração na estrutura de entrada de efluente da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Noli
8	-	CONSTATAÇÃO	Unidade desativada e não removida apresenta acumulo de água/efluente, possibilitando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi identificada entrada ou saída de efluente da unidade.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Parque Florida
9	-	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta portão danificado e aberto, possibilitando a entrada de terceiros não autorizados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



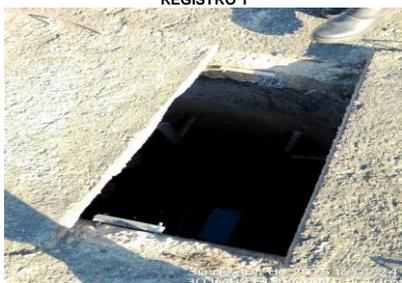
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Parque Florida
10	-	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta aberturas sem dispositivos contra quedas ou tampas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação EBAB 01
11	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento de água excessivo na bomba.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água
12	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente de rede de distribuição em via de rolamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Piauí 163, Coordenadas -30.115741° e -51.328429°

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação EBAB 01 e EBAB B07
13	-	CONSTATAÇÃO	Vazão de captação supera a vazão outorgada em datas de abril de 2025. Somatório do volume aduzido por dia da ETA I e ETA III supera 43200 m³, ou seja, consta acima da vazão outorgada de 0,5 m³/s. Para os dias 07/04, 09/04, 18/04, 19/04, 25/04.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vazão de captação superior à estabelecida pela outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - ETA I; Registro 2 - ETA III

REGISTRO 1			REGISTRO 2		
<input type="checkbox"/>	24/04/2025	8.514	<input type="checkbox"/>	24/04/2025	33.823
<input type="checkbox"/>	25/04/2025	8.538	<input type="checkbox"/>	25/04/2025	36.188
<input type="checkbox"/>	26/04/2025	8.486	<input type="checkbox"/>	26/04/2025	33.789
<input type="checkbox"/>	27/04/2025	8.391	<input type="checkbox"/>	27/04/2025	33.390
<input type="checkbox"/>	28/04/2025	9.344	<input type="checkbox"/>	28/04/2025	31.384
<input type="checkbox"/>	29/04/2025	9.216	<input type="checkbox"/>	29/04/2025	32.079
			<input type="checkbox"/>	30/04/2025	32.079

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
14	-	CONSTATAÇÃO	Acumulo excessivo de lodo no decantador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Sem remoção de lodo adequada da unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
15	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação de água tratada. Localizado próximo a EBAT 02.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
16	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação de água, na área de inspeção dos filtros e decantadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



30 de abr. de 2025 09:57:31
30.11206175 51.3174547W 125.57m
214 Rua Pedras Brancas
Centro
Guaiíba
Rio Grande do Sul
Altitude:55.0m

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA 01
17	-	CONSTATAÇÃO	Infiltração em tanque dentro da área de inspeção dos filtros e decantadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



30 de abr. de 2025 09:57:52
30.11204395 51.317426W +60.00m
214 Rua Pedras Brancas
Centro
Guaiíba
Rio Grande do Sul
Altitude:55.0m

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I
18	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de registro de manutenção preventiva, ou de previsão de manutenção preventiva, do equipamento gerador de cloro para tratamento na ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



30 de abr. de 2025 09:52:54
30.112026065 51.3175781W 145.09m
214 Rua Pedras Brancas
Centro
Guaiíba
Rio Grande do Sul
Altitude:55.0m
Velocidade:0.0km/h

REGISTRO 2



30 de abr. de 2025 09:53:03
30.11201058 51.31765069W 14.93m
214 Rua Pedras Brancas
Centro
Guaiíba
Rio Grande do Sul
Altitude:55.0m
Velocidade:0.0km/h

REGISTRO 3



30 de abr. de 2025 09:53:05
30.112003088 51.31764581W 14.05m
214 Rua Pedras Brancas
Centro
Guaiíba
Rio Grande do Sul
Altitude:55.0m
Velocidade:0.0km/h

ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I
19	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de bacia de contenção do reservatório de hipoclorito gerado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA III
20	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de bacia de contenção do reservatório de hipoclorito gerado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA III
21	-	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos expostos a condições do tempo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1039/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA III
22	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de registro de manutenção preventiva, ou de previsão de manutenção preventiva, do equipamento gerador de cloro para tratamento na ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA III
23	-	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos sob a pilha de cal.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA III
24	-	CONSTATAÇÃO	Infiltração aparente no bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE GUAÍBA

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
30/04/2025	Início: 9:00	Término: 16:00	Ruas Pedras Brancas, 335 Guaíba/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de acompanhamento dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de **Guaíba**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Gabriel Duarte	CORSAN	51 986540382	Gabriel.Duarte@Ambiental.mt.rs.gov.br
4. Anderson G. do Amaral	CORSAN	51 998643793	andressa.amaral@corsan.com.br
5. Nicolas Alves Leotti	metrosul	51 989883385	nicolas.leotti@ambiental.mt.rs.gov.br
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização Captação ETAB	2	2
b) Fiscalização ETA 1	2	2
c) Fiscalização Laboratório ETA	2	2
d) Fiscalização ETE	5	5
e) Fiscalização Pow	1	1
f) Fiscalização Reservatório	1	1
g) Fiscalização reparimentação 2525/2024	30	30
h) Fiscalização reparimentação 2981/2023	4	4
i) Tempo estimado fiscalização (dias)	1	1

5. Observações

Observações:

Verificação do ponto de lançamento de efluente das ETAs no corpo hídrico Guaíba.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE GUAÍBA

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: STRADA

Data: 30/04

Horário inicial: 8:10

Horário final: 16:45

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 30/04/2025

Emanuel Fusinato

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

ANEXOS